



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

INFORMATIVO PROCESSO INTEGRADO DE MATRÍCULA- 2024

Cumprimentando-os cordialmente, enviamos orientações para a continuidade do Processo Integrado de Matrículas 2024, que tem o objetivo de garantir vagas na rede pública de ensino, seja em escola estadual ou municipal, a todos os estudantes, inclusive aos alunos novos (da rede privada, da rede federal, de outra Unidade Federativa e alunos desistentes de anos anteriores a 2024).

ORIENTAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS E ALUNOS MAIORES DE IDADE

1- No Portal de matrícula está disponibilizada a Plataforma “**MATRÍCULAS 2024**”, que deve ser acessada pelo responsável e estudante maior de idade, no endereço <https://matriculas.pa.gov.br> e terá as seguintes funcionalidades:

1.1 Calendário das atividades do Processo Integrado de Matrículas 2024

Neste campo, constam informações sobre os períodos de transferências internas e transferências entre redes de ensino (estadual e municipal), bem como a indicação do período para realização de matrículas de alunos novos (alunos oriundos da rede privada, federal, de outra Unidade Federativa e de alunos desistentes da rede estadual, de anos anteriores a 2024).

1.2 Aba para cadastro de estudantes por seus responsáveis ou por eles próprios (caso sejam maiores de idade)

Neste campo, **que já está disponível**, os responsáveis e os alunos maiores de idade devem preencher os dados solicitados para realizar ou atualizar o cadastro de estudante. **Esta etapa do processo é obrigatória para a efetivação da matrícula.** Cabe ressaltar que é de responsabilidade das Secretarias de Educação informarem às suas respectivas escolas sobre a necessidade da realização do cadastro. As equipes escolares devem, por sua vez, orientar as famílias sobre a necessidade da realização ou atualização cadastral.

Caso identifique que o cadastro não foi realizado pelo responsável ou pelo estudante maior de idade, a escola deve entrar em contato para que seja feito. Abaixo, estão informações importantes sobre esse processo (prazos, documentação necessária, etc).

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos que já tiveram a matrícula efetivada pela escola de origem devem comparecer à escola de destino, em até 72 horas, para entrega de documentação.
- Após a efetivação da matrícula, o responsável ou o aluno maior de idade pode consultar a situação em que se encontra o processo referente à matrícula. Basta acessar a plataforma <https://matriculas.pa.gov.br>, clicar no campo Cadastro e, na tela, será mostrada a escola na qual o aluno foi matriculado, com a informação da série e turno.

- Caso não concorde com a matrícula já efetivada, no período informado no Calendário de Matrícula, o responsável ou aluno maior de idade deve acessar a plataforma <https://matriculas.pa.gov.br> e clicar no botão “Buscar vaga em outra escola”, selecionar a escola e executar a nova matrícula e, em até 72 horas, deve fazer a entrega da documentação na escola selecionada.
- O aluno da rede pública que não consta na relação nominal de acordo deve acessar a plataforma <https://matriculas.pa.gov.br> no período informado no Calendário de Matrícula, verificar as escolas que possuem vagas disponíveis para a série/ano que o aluno cursará no ano letivo de 2024 e selecionar a escola pretendida, devendo comparecer à escola de destino em até 72 horas, para entrega de documentação.
- **O responsável ou aluno maior de idade deve apresentar a seguinte documentação na escola de matrícula:**
 - I - ressalva original ou do Histórico Escolar Original, contendo o código do INEP do(a) aluno(a), quando houver;
 - II - original e cópia da Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade;
 - III - original e cópia do CPF;
 - IV - original e cópia com data recente do comprovante de residência (água, luz, telefone fixo ou móvel);
 - V - 02 (duas) fotos 3x4, recentes;
 - VI - original e cópia da Carteira de Vacinação (crianças); Carteira de Vacina da Juventude; Cartão de Vacina (adulto);
 - VII - cadastro único/CadÚnico – somente a cópia da folha da frente (folha resumo)

ATENÇÃO! Ressaltamos a necessidade de realização do cadastro prévio na plataforma <https://matriculas.pa.gov.br> e se aplica para qualquer situação de efetivação de matrícula.

AOS DIRETORES E SECRETÁRIOS ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA:

No Portal de matrícula está disponibilizada a Plataforma “**MATRÍCULAS 2024**”, que deve ser acessada por Diretores e Secretários Escolares da Rede Pública de Ensino no endereço <https://matriculas.pa.gov.br> e terá as seguintes funcionalidades:

1- O QUE JÁ FOI E DEVE SER REALIZADO PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO:

1. 1- Levantamento da quantidade de estudantes que precisam ser transferidos, ou seja, aqueles que, por causa das etapas ofertadas em cada escola, precisam sair de uma instituição municipal para estudar em alguma escola estadual ou sair de uma escola estadual para outra escola estadual. Essa etapa do trabalho não se refere, nominalmente, a nenhum aluno, mas ao número de vagas disponíveis em cada escola, para formalização dos acordos.

1.2- O resultado desses acordos foi registrado na plataforma <https://matriculas.pa.gov.br>.

1.3- Associar os nomes dos estudantes a essas vagas, trabalho este que será feito na plataforma <https://matriculas.pa.gov.br> **pelas equipes técnicas das escolas de origem**, a fim de executar a matrícula do estudante na escola de destino.

2- O QUE DEVE SER REALIZADO PELA ESCOLA DE ORIGEM DO ALUNO:

2.1- Inserção da relação nominal das vagas acordadas na plataforma <https://matriculas.pa.gov.br> ou via API. Para viabilizar essa etapa, as Secretarias de Educação precisam garantir que os estudantes sejam inseridos no portal de matrículas, por meio do cadastro. Esse processo pode ser feito, manualmente, pela escola de origem, caso a Secretaria não possua Sistema próprio de gestão acadêmica, ou por meio de API (Interface de Programação de Aplicação), para os municípios que possuem Sistema (integração entre Sistemas). A equipe técnica da Tecnologia de Informação da SEDUC está disponível para orientar e apoiar esse processo.

3- O QUE DEVE SER REALIZADO PELAS EQUIPES ESCOLARES:

3.1- Para a efetivação da matrícula, os diretores devem acessar o site <https://matriculas.pa.gov.br> e seguir os passos descritos a seguir.

- a. Clicar no campo “Gestão” e registrar o *login* de acesso
- b. Após o acesso, os diretores das escolas de origem visualizam, nesta área, os acordos firmados e registram a relação nominal dos alunos, conforme o número de vagas acordadas.

4- O QUE DEVE SER REALIZADO PELO RESPONSÁVEL E PELOS ESTUDANTES MAIORES DE IDADE:

Após a efetivação da matrícula, os responsáveis, estudantes maiores de idade devem ir à escola de destino, em até 72 horas, para entrega de documentação.

OBS: Importante ressaltar que a efetivação da matrícula das vagas dos acordos só ocorrerá se a relação nominal dos alunos estiver registrada na plataforma e os responsáveis e alunos maiores de idade tiverem realizado o cadastro.

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Serão considerados novos na rede pública de ensino, alunos oriundos da rede privada, federal, de outra Unidade Federativa e os alunos desistentes da rede estadual, de anos anteriores a 2024. Neste caso, o aluno maior de idade ou o responsável do aluno menor de idade, deve acessar o portal <https://matriculas.pa.gov.br>, realizar o cadastro do estudante e, após, acessar a matrícula conforme períodos discriminados abaixo:

- 06 a 08/01/2024, alunos novos Pessoas com Deficiências – PCDs
- 09 e 10/01/2024, alunos do Ensino Fundamental I/9 anos e EJA Fundamental 1º e 2º Ciclos (antiga EJA Fundamental 1ª e 2ª Etapas)
- 11 e 12/01/2024, alunos do Ensino Fundamental II/9 anos e EJA Fundamental 1º e 2º Ciclos (antiga EJA Fundamental 1ª e 2ª Etapas)
- 13 e 14/01/2024, alunos do Ensino Médio e EJA Médio 1º e 2º Ciclos (antiga EJA Médio 1ª e 2ª Etapas)

OBSERVAÇÃO: A entrega da documentação deve ser realizada, em até 72 horas, a partir da execução da matrícula, na plataforma.

ATENÇÃO!

O período de 15 a 18/01/2024 será disponibilizado, para efetivação de qualquer situação de matrícula, aos alunos que não acessaram os períodos anteriores disponibilizados no Calendário e que precisam acessar uma vaga na Rede Estadual.